

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021

Ao primeiro dia de setembro de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. CARLOS ALBERTO MARTINS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Aretusa Rossi Miranda 21776503805, CNPJ Nº 26.525.715/0001-51, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 056/2021.

ARETUSA ROSSI MIRANDA 21776503805

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	180	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, DURANTE UM PERÍODO DE 12 MESES PARA USO DESTA SECRETARIA E DEMAIS NECESSIDADES DA PREFEITURA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	R\$ 950,00	R\$ 171.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 171.000,00	

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da prestação dos serviços: a prestação dos serviços de sonorização será em diversos locais do Município de Amparo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.



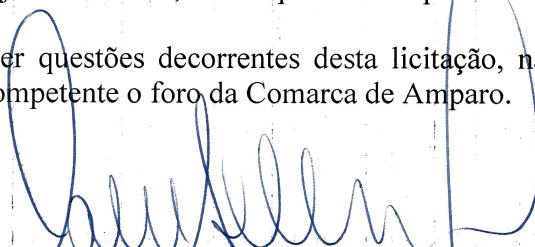
Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

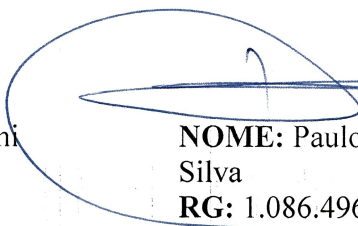
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.


Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Empresa: Aretusa Rossi Miranda 21776503805
CNPJ Nº: 26.525.715/0001-51
Endereço: Rua Bento dos Santos Guerra, nº 477, Pq. Rodrigues – Amparo/SP – CEP: 13.903-180
Representante: Tiago Augusto Miranda
RG: 30.101.759-1
CPF: 268.919.288-85

Testemunhas:


NOME: Gisele Ramalho Valentini
RG: 34.432.530-1


Paulo Roberto Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
NOME: Paulo Roberto Fernandes da Silva
RG: 1.086.496-8



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Aretusa Rossi Miranda 21776503805.

Ata de Registro de Preços nº 025/2021.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada em sonorização de médio porte para uso da Prefeitura de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Advogado: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP nº 354.915.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 01 de setembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Paulo Roberto Fernandes da Silva.

Cargo: Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

CPF: 015.873.538-22.

Assinatura:

Paulo Roberto Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Cultura e
Turismo

Pela contratada:

Nome: Tiago Augusto Miranda.

Cargo: Administrador.

CPF: 268.919.288-85.

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura:

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Aretusa Rossi Miranda 21776503805.

Pregão Presencial nº 056/2021.

Ata de Registro de Preços nº 025/2021.

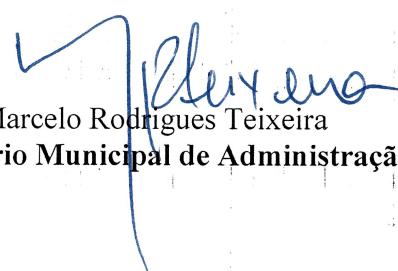
Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada em sonorização de médio porte para uso da Prefeitura de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins.
Cargo	Prefeito.
RG	34.613.581-3.
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo-SP – CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Marcelo Rodrigues Teixeira.
Cargo	Secretário Municipal de Administração.
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300.
E-mail	mrteixeira@amparo.sp.gov.br

Amparo, 01 de setembro de 2021.


Marcelo Rodrigues Teixeira
Secretário Municipal de Administração

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Contratante: Município de Amparo.
CNPJ nº 43.465.459/001-73.

Contratada: Aretusa Rossi Miranda 21776503805.
CNPJ nº 26.525.715/0001-51.

Ata de Registro de Preços nº 025/2021.

Data de assinatura: 01 de setembro de 2021.

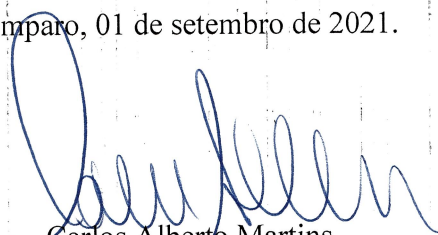
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 01 de setembro de 2021 e término em 31 de agosto de 2022.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada em sonorização de médio porte para uso da Prefeitura de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Valor total: R\$ 171.000,00 - (Cento e setenta e um mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 01 de setembro de 2021.


Carlos Alberto Martins
Prefeito